



ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bayeux, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa:

Considerando a observância e o cumprimento dos arts. 24 e 25 da Resolução nº 03/2012 de 27 de novembro de 2012 (Regimento Interno).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cada vereador poderá conceder, no máximo, 2 (dois) títulos honoríficos, seja de Cidadão/Cidadã Bayeuxense, ou outra honraria, por sessão legislativa.

**Art. 2º** Fica determinado que cada vereador poderá apresentar, a cada sessão legislativa, até 02 (duas) moções/votos de aplausos, congratulações ou louvor.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux (PB), em 14 de março de 2023.



**Iranildo de Oliveira Araújo**  
Vereador-Presidente



**Daniela Dantas da Costa**  
Vereadora-1ª Secretária



**Francineide Barbosa de Souza**  
Vereadora-2ª Secretária